

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2017 DE 027 DE NOVEMBRO DE 2017

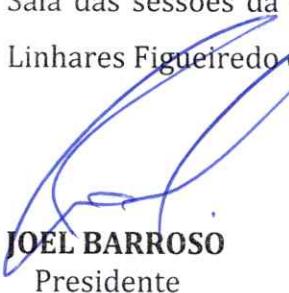
CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO VICE -
PREFEITO JOSÉ BRAGA BARROZO PARA
AUSENTAR-SE DO PAÍS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, amparada nos Art. 49, III e 83 *Caput* da Constituição Federal em simetria com o Art. 17, IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 16, VII e 86, VII do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santa Quitéria, APROVOU e ela PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Vice - Prefeito do Município de Santa Quitéria, o Senhor **José Braga Barrozo**, autorizado a ausentar-se do País, no período de 02 a 17 de dezembro de 2017, com destino a Europa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Quitéria, Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo em **27 de novembro de 2017**.


JOEL BARROSO
Presidente


DIASSIS CÓ
Vice-Presidente


LINO PAIVA
1º Secretário


ZÉ HAROLDO
2º Secretário

